



## **RESOLUÇÃO Nº 161/2022-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

### **APROVA O BALANCETE DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista o que consta do Processo nº 058/2022, de 24 de outubro de 2022 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

**CONSIDERANDO** o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 446ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 08 de novembro de 2022, em ambiente virtual.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete do 3º Trimestre do Exercício Financeiro 2022 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO;

**Art. 2º** - Remeter o referido processo à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2022.

**Econ. João Batista Teixeira de Aguiar**  
Presidente do CORECON/RO

#### **Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO**

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco  
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452  
E-mail: [corecon-ro@cofecon.org.br](mailto:corecon-ro@cofecon.org.br) / site: [www.corecon-ro.org.br](http://www.corecon-ro.org.br)

